

Estudo Técnico Preliminar 115/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64498.004450/2024-95

2. Descrição da necessidade

- 2.1. Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos elevadores nas dependências da Escola de Comando e Estado Maior do Exército.
- 2.2. Esta contratação inclui o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, assim como todas as peças e componentes necessários para manter os elevadores em perfeito estado de funcionamento e segurança.
- 2.3. O serviço de manutenção dos elevadores instalados na Escola de Comando e Estado Maior do Exército é crucial para preservar a segurança e o eficiente desenvolvimento das atividades.
- 2.4. Caracterizado como um serviço continuado de engenharia, sua natureza é permanente, não sujeita a interrupções, sob pena de prejudicar o fluxo de funcionários e o andamento das atividades principais das Organizações Militares vinculadas a este Complexo.
- 2.5 A continuidade é também evidenciada pelo fato de que o serviço de manutenção de elevadores não é passível de divisão ou segmentação ao longo do tempo, mas sim oferecido de forma contínua, em regime de sobreaviso ou prontidão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FISCAL DE CONTRATO	Leonardo Henrique Moreira - Maj

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 A empresa contratada deve ser especializada na prestação de serviços de manutenção de elevadores;
- 4.2. Para a perfeita prestação dos serviços, a contratada deverá disponibilizar 01 (um) Engenheiro Mecânico, com registro no CREA, que será o responsável técnico pelas manutenções descritas neste Termo de Referência, com experiência na atividade de manutenção de elevadores comprovada mediante apresentação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ou outro documento equivalente;
- 4.3. Ao final das manutenções, a CONTRATADA deverá emitir um relatório dos serviços executados, indicando também a relação de peças substituídas;
- 4.4. A definição das tarefas inerentes ao serviço objeto da contratação deverá ser feita por profissionais pertencentes ao quadro da Contratada, obedecendo às normas e disposições legais pertinentes, bem como às determinações emitidas pela Contratante, a exemplo das elencadas nas Obrigações da Contratada.
- 4.5. A Contratada deverá tomar a iniciativa de verificar as necessidades de manutenções preventivas e corretivas em todos os equipamentos, sem esperar, portanto, que a Contratante identifique tais necessidades.
- 4.6. No início do contrato, a contratada deverá apresentar plano de manutenção preventiva, para cada elevador, obedecendo às recomendações dos fabricantes dos equipamentos e normas técnicas específicas;

4.7. Além dos requisitos citados a empresa poderá ser acionada de emergência, quando assim a ocasião demanda como;

4.8. Em casos de falhas nos equipamentos de elevadores, é essencial que a empresa de manutenção esteja disponível para ser acionada a qualquer momento, 24 horas por dia.

Justificativa para não divulgação da IRP

Nem sempre as contratações são de interesse dos órgãos da Administração. Por isso, o § 2º do art. 9º do Decreto nº 11.462/2023 previu a possibilidade de não divulgação da IRP. Verbis:

“Art. 9º (...) § 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante. (Redação dada pelo Decreto nº 11.462, de 2023)”

A presente IRP não será disponibilizada para manifestação de interesse para órgãos participantes, por se tratar de processo licitatório pertinente às demandas e especificações de serviços da Escola de Comando e Estado Maior do Exército.

Dessa forma, entende-se que a divulgação da IRP não atenderia o objetivo de celeridade na conclusão do certame, já que atenderá demandas específicas desta unidade.

Por essas razões, este estabelecimento de ensino justifica a não divulgação da IRP referente à contratação pretendida.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de consultas a editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Escola de Comando e Estado Maior do Exército e forma de contribuição na elaboração da licitação para manutenção. Dentre os modelos de documentos (editais, TRs, ETPs, Plano de manutenção) pesquisados, achamos importante destacar os seguintes: PE 02/2022 do Instituto Federal Baiano, PE 15 de 2024 da Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização e PE 64/2023 do Hospital Central do Exército.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A presente solução abrange a contratação de uma empresa especializada na execução de serviços abrangentes de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, visando assegurar o perfeito funcionamento e a segurança operacional dos equipamentos instalados nas dependências da ECEME.

6.2 O escopo do contrato inclui a disponibilização de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos e o fornecimento de todas as peças e componentes necessários para a realização eficiente e eficaz dos serviços. A manutenção preventiva será conduzida de acordo com um cronograma pré-estabelecido, visando antecipar e prevenir possíveis falhas nos elevadores. Já a manutenção corretiva será executada de forma ágil e precisa, sempre que necessário, com o objetivo de restabelecer prontamente o pleno funcionamento dos equipamentos.

6.3 Além disso, a solução abrange a prestação de serviços em conformidade com as normativas e regulamentações pertinentes, garantindo a conformidade técnica e operacional dos elevadores com as normas de segurança vigentes. A empresa contratada também deverá disponibilizar um sistema eficiente de atendimento emergencial, assegurando a pronta resposta a qualquer eventualidade que possa comprometer a operação dos elevadores.

6.4 A presente contratação visa estabelecer uma parceria sólida e eficiente, com a finalidade de manter os elevadores em perfeitas condições de operação, promovendo a segurança dos usuários e a continuidade das atividades na Escola de Comando e Estado Maior do Exército.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa para a contratação está conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 02 (dois) elevadores identificados como SOCIAL no item 7.1.1, localizados no saguão de entrada da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.	Sv	12
02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador identificados como SERVIÇO no item 7.1.1, localizado ao lado do refeitório da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.	Sv	12
03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador identificados como CPEAEX no item 7.1.1, localizado no prédio do CPEAEX da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.	Sv	12

7.1.1. Lista de equipamentos da Escola de Comando e Estado Maior do Exército:

IDENTIFICADOR	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD
SOCIAL	MARCA- CMA ELEVADORES, MÁQUINA: BR MR 12, POTÊNCIA: 15HP, CABOS DE TRAÇÃO: 4 CABOS DE ½”, VELOCIDADE: 1M/S, LIMITADOR DE VELOCIDADE: LMPBR-1,00, CABO DO LIMITADOR: 8MM, CAPACIDADE DA CABINA: 900KG – 12 PESSOAS, ÁREA ÚTIL: 2,28M², DIMENSÕES: 1,461M X 1,562M, QUADRO DE COMANDO: MICROPROCESSADO, SERIAL COM SISTEMA REGENERATIVO, COLETIVO NA SUBIDA E DESCIDA E RESGATE AUTOMÁTICO, BOTOEIRAS E INDICAÇÃO: MODELO FERMO E CAPRI EM AÇO INOX ESCOVADO, QUATRO PARADAS.	2
SERVIÇO	MARCA: ELEVATOR, MODELO: ACCESS, N° DE FABRICAÇÃO: 1473-EE, N° DE PARADAS: 04, VELOCIDADE: 1,00 (M/S), POTÊNCIA (HP) 13,4, CAPACIDADE: PESSOAS 12, CARGA: 900 KG, CABOS DE TRAÇÃO: 05, DIÂMETRO 9,52 (MM), TIPO 8X19-AF, LIMITADOR DE VELOCIDADE DE ATUAÇÃO 1,2 (M/S), DIÂMETRO NOMINAL DO CABO 8 (MM).	1
CPEAEX	MARCA- SCHINDLER, N° AT: 29142, QUADRO DE COMANDO MARCA /MODELO: INFOLEV/ GENIUS, CAPACIDADE: 05 PASSAGEIROS-350 KG, SISTEMA DE ACIONAMENTO: MOTOR DE 4,0KW, 13,3ª, 1.120 RPM, 115V, 60HZ, VELOCIDADE: 45,0 M/M, NÚMERO DE PAREDES : 04 (QUATROS) PORTAS DE PAVIMENTO: AUTOMÁTICA ABERTURA	1

	CENTRAL, ENTRADAS; TODAS DO MESMO LADO.	
--	---	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 117.600,00

Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 02 (dois) elevadores localizados no saguão de entrada da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.	Sv	12	R\$ 5.133,33	R\$ 61.600,00
02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador localizado ao lado do refeitório da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.	Sv	12	R\$ 2.383,33	R\$ 28.600,00
03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador localizado no prédio do CPEAEX da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.	Sv	12	R\$ 2.283,33	R\$ 27.400,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em regra, conforme alínea b do inciso 5 do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foram identificadas outras contratações correlatas ou interdependentes necessárias para o presente objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1 A contratação pretendida tem como objetivo a manutenção dos elevadores da unidade, para prevenção e conservação.
- 11.2 A contratação está contemplada no PCA 2024 da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, descrita no Documento de Formalização de Demandas (DFD) identificada por DFD 253/2024.
- 11.3 A presente contratação possui alinhamento estratégico da ECEME, pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão: "Atender as demandas estabelecidas em que por sua finalidade precípua, consolida todas as necessidades oriundas do diversos Escalões/Seções desta Organização Militar, dentre elas, a contratação de serviços de contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores localizados no seu interior, conforme plano de contratações anuais que constam as seguintes informações:

ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000228/2024

Data da publicação no PNCP: 20/05/2023

ID do item no PCA: 916

Classe/Grupos: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS

Identificador da Futura Contratação: 160313-36/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores pode resultar em diversos benefícios para a instituição ou local em questão. Alguns dos principais benefícios incluem:

12.1.1. Operação Confiável e Eficiente: A realização regular de manutenções preventivas assegura o pleno funcionamento dos elevadores, evitando paralisações não programadas e garantindo a eficiência operacional.

12.1.2. Aumento da Vida Útil dos Equipamentos: A execução de manutenções preventivas contribui para prolongar a vida útil dos elevadores, reduzindo a necessidade de substituições precoces e custos associados.

12.1.3. Segurança Aprimorada: A manutenção corretiva e preventiva realizada por profissionais qualificados contribui para garantir a segurança dos usuários, minimizando riscos de acidentes e assegurando a conformidade com as normas de segurança aplicáveis.

12.1.4. Redução de Custos a Longo Prazo: A abordagem preventiva ajuda a identificar e corrigir problemas antes que se agravem, evitando custos significativos relacionados a reparos emergenciais ou substituições de componentes.

12.1.5. Atendimento Rápido a Emergências: A presença de um sistema eficaz de atendimento emergencial oferecido pela empresa contratada permite uma resposta rápida a situações críticas, minimizando o tempo de inatividade dos elevadores.

12.1.6. Conformidade com Normas e Regulamentações: A empresa contratada garante que todas as atividades de manutenção estejam em conformidade com as normas e regulamentações específicas do setor, reduzindo riscos legais e assegurando a integridade do patrimônio.

12.1.7. Foco nas Atividades Principais: A terceirização desses serviços permite que a instituição concentre seus esforços e recursos em suas atividades principais, sem se preocupar com a gestão detalhada da manutenção de elevadores.

12.1.8. Relacionamento de Longo Prazo: A formação de uma parceria duradoura com a empresa de manutenção cria um ambiente de confiança e cooperação, favorecendo a continuidade e aprimoramento constante dos serviços ao longo do tempo.

12.1.9. Ao considerar esses benefícios: A contratação de uma empresa especializada em manutenção de elevadores não apenas atende às necessidades imediatas, mas também contribui para a sustentabilidade e eficiência a longo prazo das operações.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de adotar providências, uma vez que há servidores qualificados incumbidos de realizar a fiscalização do contrato em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Decreto nº 7.746 /2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que o serviço é fundamental para viabilizar as atividades laborais dos serviços, a mencionada contratação se apresenta como uma medida adequada e necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Gestor do contrato de modernização dos elevadores da ECEME.

LEONARDO HENRIQUE MOREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/11/2024 às 17:11:59.